desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 9 de setembro de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANSPORTADORA SANA LTDA, 01.501.729/0001-04, JDH3D56, FRMEV02575302025, 606-82; IZG4C86, FRMEV02798172025, 606-82; TRANSPORTADORA SANTA FE LTDA, 43.293.443/0001-20, MJM7F27, FRMEV02574412025, 606-82; FOS9J98, FRMEV02580962025, 606-82; TRANSPORTADORA RUBENS & FILHO LTDA, 18.422.812/0001-90, SJA5H84, FRMEV02580952025, 606-82; TRANSPORTADORA ROTA 66 LTDA, 13.550.481/0001-50, RYJ6I40, FRMEV02582612025, 606-82; TRANSPORTADORA SANTA CLARA AGUDOS LTDA, 07.212.294/0001-64, BUS6A73, FRMEV02589532025, 606-82; FJZ2D67, FRMEV02711612025, 606-82; FBR1858, FRMEV02766422025, 606-82; TRANSPORTADORA RPS LTDA, 28.057.322/0001-96, SIA5C22, FRMEV02615372025, 606-82; OUU6A97, FRMEV03113502025, 606-82; SYF5C20, FRMEV03124322025, 606-82; TRANSPORTADORA S N LTDA, 07.546.750/0001-02, TQO4A12, FRMEV02599642025, 606-82; TRANSPORTADORA SANTA IZABEL LTDA, 33.138.223/0001-79, SMB7A80, FRMEV02663742025, 606-82; TRANSPORTADORA SABIM LTDA, 35.458.901/0001-06, AZD8A03, FRMEV02703172025, 606-82; TRANSPORTADORA SAMARA LTDA, 00.239.315/0001-96, MIU8B86, FRMEV02718272025, 606-82; TRANSPORTADORA SAO BERNARDO LTDA, 38.293.778/0001-09, PRA4E56, FRMEV02705972025, 606-82; TRANSPORTADORA ROSA DOS VENTOS LTDA, 38.183.594/0001-96, IRS1I87, FRMEV02731862025, 606-82; TRANSPORTADORA SATO LTDA, 09.270.207/0002-31, QTS2108, FRMEV02783892025, 606-82; TRANSPORTADORA ROTA 68 LTDA, 07.538.690/0001-86, SEE8C09, FRMEV03071872025, 606-82.

KARLA KELMA BASTOS SANTA ROSA DO CARMO
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 74.793/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 9 de setembro de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

EXPRESSO M & R TRANSPORTES LTDA, 04.547.903/0001-48, RTE3g60, FRMEV03080302025, 606-82; EXPRESSO 22 SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 18.371.725/0001-51, RQR7H02, FRMEV03082132025, 606-82; EXPAND TELECOM LTDA, 16.996.727/0001-00, GAV7I27, FRMEV03083252025, 606-82; EXPRESSO NEPOMUCENO S/A, 19.368.927/0021-50, CFZ9I83, FRMEV03084312025, 606-82; EXPRESSO K&K LTDA, 10.527.301/0001-21, RNR7A08, FRMEV03087732025, 606-82; EXPRESSO ADAMANTINA LTDA, 43.004.159/0001-97, PML3C66, FRMEV03088952025, 606-82; EXPRESSO MOREIRA LTDA, 71.429.260/0001-25, SIP6I66, FRMEV03097252025, 606-82; EXPRESSO NACIONAL TRANSPORTES LTDA, 03.039.469/0001-22, RYC4I70, FRMEV03097412025, 606-82; RXM9C16, FRMEV03117272025, 606-82; RLG5I54, FRMEV03124892025, 606-82; EXPRESSO MATAJUNTA LTDA, 11.724.347/0001-01, RYW1J01, FRMEV03099182025, 606-82; EXPRESSO LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 01.374.153/0002-42, FMX9A93, FRMEV03102042025, 606-82; EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA, 22.463.970/0014-80, TDO8B71, FRMEV03108142025, 606-82; SYF2I09, FRMEV03123362025, 606-82; EXPRESSO FR LTDA, 13.678.270/0001-06, SYI5E34, FRMEV03114062025, 606-82; EXPRESSO GARRANCHO LTDA, 35.419.020/0001-86, RFW5G77, FRMEV03113692025, 606-82; EXPRESSO JB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 40.242.191/0001-12, CZB0J03, FRMEV03112832025, 606-82; EXPRESSO COLETIVO SAO JOAO LTDA, 09.144.807/0001-72, QHT1I63, FRMEV03068382025, 606-82; EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA., 05.151.226/0003-79, SUU8I34, FRMEV03123972025, 606-82; EXPRESSO FTM TRANSPORTES LTDA, 47.915.543/0001-00, RKY4I64, FRMEV03124532025, 606-82.

KARLA KELMA BASTOS SANTA ROSA DO CARMO
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - Substituto

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 393001

Número do Contrato: 25/2023.
Nº Processo: 50500.305524/2023-26.
Dispensa. Nº 28/2023. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2023 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/09/2025 até 22/12/2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 24/09/2025 a 22/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.875.004,83. Data de Assinatura: 05/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2025).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90010/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, junto às companhias aéreas, bem como de seguros viagem, para atendimento das demandas da ANTT.

RAMONA DE PAIVA PACHECO
Agente de Contratação

(SIDEC - 09/09/2025) 393001-39250-2025NE000183

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 393001

Número do Contrato: 36/2021.
Nº Processo: 50500.109417/2021-15.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: REAJUSTAR o valor do Contrato nº 036/2021, a partir de 03 de novembro de 2024, aplicando-se o percentual 4,8039%. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 26.281,11. Data de Assinatura: 05/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2025).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.018913/2020-43. CEDENTE: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto, Sr. ELOI ANGELO PALMA FILHO, Matrícula SIAPE 3484-3. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.678.874/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 4**.***.***-*0. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 3/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito do imóvel denominado Galpão/Armazém da Estação Ferroviária - NBP 2201043, localizado no município de Montes Claros. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 8º da Lei nº 11.483/2007, no art. 18 da Lei nº 9.636/1998, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, conforme seus arts. 62 e 184 e no Decreto-Lei nº 2.398/1987.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, autarquia federal, vinculada ao Ministério de Transportes, criado pela Lei n. 10.233/01 e inscrito no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, no SAN. Q.03, Lote A, N/O Ed. Núcleo dos Transportes, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa, o Senhor LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO, brasileiro, domiciliado em Brasília/DF, matrícula SIAPE n° 1575371, nomeador por meio do Decreto de 16/01/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 17 de janeiro de 2019; pelo Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto, o Senhor EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, domiciliado em Brasília/DF, matrícula SIAPE nº 128255-2, nomeado por meio da Portaria n° 6.176, de 20 de dezembro de 2024, publicada na Página 56, da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 23 de dezembro de 2024; e pelo Superintendente Regional do Estado do Rio de Janeiro, o Senhor ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES, brasileiro, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, matrícula DNIT nº. 5499-2, nomeado por meio da Portaria n° 596, de 07 de agosto de 2025, publicada na Página 60, da Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) de 08 de agosto de 2025, e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 20.009.382/0001-21, com sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481, Galpão Central, 2 o andar, Aeroporto de Maricá, Centro, Maricá, RJ, CEP 24901-130, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor CELSO PANSERA, brasileiro, domiciliado em Maricá/RJ. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 59/2025 (SEI n.º 22156200). OBJETO: Elaboração de Estudo de Viabilidade, Estudos Ambientais, obtenção de Licença Prévia (LP), Projeto Básico e Projeto Executivo, para implantação de hidrovia e instalações portuárias, a ser executado no município de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. (SEI n.º 22156200). VALOR: Sem ônus para o DNIT. PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 184); pelo Decreto Nº 11.531, de 16 de maio de 2023, além do orientado no item 5.1. do Manual de Convênios e Congêneres do DNIT - 2022., bem como na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato Conjunto Nº. 58/2025/ DAQ/DPP/DNIT SEDE (SEI n.º 21934578), da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ eelaborado em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP, aprovado na Reunião do dia 12 de agosto de 2025, constante na Ata da 31ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. EFICÁCIA: a partir da assinatura do instrumento. PROCESSO SEI n.º 50607.000247/2025-31. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Roberto Alcântara de Souza, CPF/MF nº 799.***.***-49, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, conforme Portaria nº 624, de 27/06/2023. PERMISSIONÁRIA: POSTO LAGOA DO BOSQUE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.216.141/0001-02, representada por seu sócio: Sr. Tasso Araújo Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 1*******6 SSP/BA, e do CPF/MF nº 031.***.***-00. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU No 05-017/2025, para utilização da faixa de domínio da rodovia federal BR-101/BA, para implantação de acesso no km 163,4 (SNV 202507A). RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-101/BA, Trecho (BR 101): SNV101BBA1405 - INÍCIO PONTE S/RIO REAL (DIV SE/BA) a SNV101BBA2012 - DIV BA/ES. Subtrecho (BR 101): SNV101BBA1530 - ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUÍPE) a ENTR BR-101/324, com obras de acesso ao km 163,4, segmento entre os km 163,093 ao km 163,660, em extensão de 0,567 km, perfazendo uma área total de 4.700,43 m2 (quatro mil e setecentos, vírgula quarenta e três metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de acesso a posto de revenda de combustíveis, a ser localizado no município de Conceição do Jacuípe/Ba. DO PREÇO: O valor global da permissão equivale a R$566.021,10 (quinhentos e sessenta e seis mil vinte e um reais e dez centavos), correspondente ao valor do preço público calculado para o prazo total desta permissão (Valor Base: Agosto/2025). Contudo, a permissão ocorrerá sem ônus, por se enquadrar na condição de acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50605.000030/2024-61. DATA DA ASSINATURA:15/08/2025.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Roberto Alcântara de Souza, CPF/MF nº 799.***.***-49, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, conforme Portaria nº 624, de 27/06/2023. PERMISSIONÁRIA: CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.479.123/0001-21, representada por seu presidente, não sócio: Sr. Fernando Augusto Nunes de Oliveira, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da CI nº 2**.**0 SSP/DF, e do CPF/MF nº 033.***.***-87. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU No 05-018/2025, para utilização da faixa de domínio da rodovia federal BR-101/BA, para implantação de acesso no km 882 (SNV 202507A). RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-101/BA, Trecho (BR 101): SNV101BBA1405 - INÍCIO PONTE S/RIO REAL (DIV SE/BA) a SNV101BBA2012 - DIV BA/ES. Subtrecho (BR 101): SNV101BBA1990 - ENTR BA-290 (TEIXEIRA DE FREITAS) (P/ ALCOBAÇA) a ENTR BR-101/418 (P/ CARAVELAS), com obras de acesso ao km 882, segmento entre o km 881,634 ao km 882,364, em extensão de 0,730 km, perfazendo uma área total de 14.925,58 m2 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centésimos de metro quadrado), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação de acesso a loteamento residencial, localizado no município de Teixeira de Freitas/Ba. DO PREÇO: O valor global